

Prefeitura Municipal de Cáceres

LEI N° 2.998, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

24 de Novembro de 2021

“Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres-MT, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Cáceres autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres-MT –APAE e a transferir recursos financeiros até o limite máximo de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a serem repassados em parcelas fixas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Os recursos financeiros transferidos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres serão aplicados com o objetivo de desenvolver projetos através de ações voltadas às crianças e adolescentes residentes no município de Cáceres –MT.

Parágrafo único. O recurso pode ser utilizado para transferência a entidades governamentais e não governamentais, observada a Lei Municipal n.º 2.473/2015 e da Lei 13.019/2014.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas, bimestralmente, dos recursos recebidos, na forma da lei e conforme disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento.

Parágrafo único. O Município designará uma Comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação específica a serem consignadas nos orçamentos vigentes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 08 de novembro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 003/2025-PGM

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO N°. 001/2022-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres/MT e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE

CONVENENTE: Município de Cáceres/MT.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiros de recurso no valor de R\$ 120.000,00 (**cento e vinte mil reais**), destinado a subvencionar a execução de serviços de ações continuadas para atender as atividades desenvolvidas no Plano de trabalho da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE, o qual faz parte integrante do presente Termo.

DO PAGAMENTO: O recurso financeiro para a execução do objeto deste Termo de Fomento totaliza-se em R\$ 120.000,00 (**Cento e vinte mil reais**).

DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará por 12 (doze) meses.

1º TERMO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aditar o PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO n° 001/2022-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE, PARA MAIS 12 (doze) MESES, contados a partir de 24/02/2023 a 23/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho (anexo), durante a vigência do presente termo aditivo.

2º TERMO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aditar o PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO n° 001/2022-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE, PARA MAIS 12 (doze) MESES, contados a partir de 24/02/2024 à 23/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho (anexo), durante a vigência do presente termo aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, o Município de Cáceres-MT, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE**.

CONSIDERANDO - O Memorando nº 3.348/2025, da Coordenadora de Compras e Processos Licitatórios, Sr. *Luzia Silva da Penha*, a qual requer **ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DE VALOR AO TERMO DE FOMENTO nº 001/2022-PGM**.

CONSIDERANDO - O posicionamento favorável do Procurador Wendell Wesley Matos Ludwig, que opina pela possibilidade Jurídica de aditamento **da prorrogação do prazo por três meses do Termo de Fomento nº 001/2022-PGM, com a renovação proporcional do valor**.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO nº 001/2022-PGM**, celebrado entre o Município de Cáceres e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE**, **PARA MAIS 3 (três) MESES**, contados a partir de **24/02/2025 a 23/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - **RENOVAR o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho (anexo), durante a vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no **TERMO DE FOMENTO nº 001/2022-PGM**, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - A Contratante se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 24 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
MUNICÍPIO DE CÁCERES

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERIKA PINTO DE ARRUDA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
CONVENENTE